



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA-CARAPICUÍBA

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 04 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Carapicuíba (COMSEA)”.

CONSIDERANDO: a Lei Orgânica Municipal Nº 3.097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

CONSIDERANDO: o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável Nº 01 de 12/2021 Art. 3º e parágrafo XIII.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Criação de Comissão Organizadora para revisão do Regimento Interno do Conselho de Segurança Alimentar de Carapicuíba (COMSEA)
A Comissão Organizadora será composta por três membros do COMSEA sendo:

Um representante do Poder Público:

- Marco Antonio Soares;

Dois representantes da Sociedade Civil:

- Maria de Fátima Paulino;
- Josuel Ferreira do Rosario;

Os membros supracitados estão incumbidos de efetuarem reuniões a fim de analisar, revisar, alterar e ampliar os artigos que compõem o Regimento Interno do COMSEA.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço:
www.carapicuiiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.

Iraildes Pereira Rosa
Presidente COMSEA - Carapicuíba